

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça sobre o cancelamento da construção de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, as informações a seguir, relacionadas ao cancelamento da construção de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Estado de Minas Gerais:

1. Quais são as ações previstas pelo Ministério para implantação em Minas Gerais, em compensação aos R\$ 120 milhões anteriormente destinados para os postos de polícia comunitária que seriam implantados até 2014;
2. Qual a estratégia e os investimentos totais previstos pelo Ministério em segurança pública para Minas Gerais até 2014;
3. Quais foram os investimentos realizados pelo Ministério em Minas Gerais nos últimos 5 (cinco) anos e quanto isto representou, percentualmente, dos investimentos totais da pasta realizados em todo o Brasil, discriminados por programa.

JUSTIFICATIVA

Recente matéria publicada na imprensa de Minas Gerais dá-nos conta de mudanças ocorridas na política e nas ações de segurança pública patrocinadas pelo Ministério da Justiça.

Dentre as iniciativas anunciadas ao povo mineiro, ao final de 2010, pela então candidata à presidência da república Dilma Rousseff e pelo próprio governo federal, estava a implantação de 218 Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), como parte de um programa maior que atingira 2.883 bases comunitárias previstas para todo o país. No PAC, previam-se para Minas Gerais R\$ 120

milhões de investimentos na instalação de postos, entre 2011 e 2014, beneficiando 40 municípios, em especial, a região metropolitana de Belo Horizonte.

Segundo a referida reportagem, consultado o Ministério, ficou-se sabendo que, após a posse do atual ministro em 2011, a pasta optara por *“reformular o projeto, privilegiando postos de atendimento móvel, que são as viaturas de policiamento comunitário, e também o projeto ‘Crack, é preciso vencer’, lançado no fim do ano passado”*.

É estratégia recorrente dos últimos governos anunciar e prometer investimentos volumosos que, posteriormente, são simplesmente cancelados, como se não houvessem sido anteriormente pactuados com a população, gerando, com isto, frustrações e perplexidade. No presente caso, a situação torna-se ainda mais grave em razão dos aumentos alarmantes nos índices de violência verificados recentemente, não só em Minas Gerais como de resto em quase todo o País. Basta citar, como exemplo, o caso de Juiz de Fora, para onde estavam previstas oito bases comunitárias. A reportagem informa que *‘houve um aumento de 27% no número de ocorrências policiais ligadas ao tráfico de drogas, em janeiro e fevereiro’*. Como se sabe, o tráfico de drogas é a principal razão dos homicídios no país e as UPPs, como demonstram os casos de sucesso no Rio de Janeiro, têm exatamente o condão de levar a presença física do estado às comunidades dominadas pelo tráfico, por meio do policiamento comunitário, reduzindo rapidamente esse tipo de ocorrência.

A segurança pública é assunto do maior interesse e relevância. Envolve a vida de todos os brasileiros. Os estados da federação enfrentam crescentes dificuldades para cumprir suas obrigações com a população, em razão da progressiva e injusta concentração dos recursos públicos em mãos da União. Em Minas Gerais, a situação não é diferente. Portanto, são de grande relevância os investimentos anunciados pelo governo federal em prol da segurança da população mineira, razão do nosso requerimento de informações.

Sala das Sessões,

2012.

Senador **AÉCIO NEVES**